MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 395, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza servidores para o encargo de indicar e registrar os empenhos não processados a liquidar, que serão inscritos em restos a pagar.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 440, de 03 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MONICA CRISTINA GOMES LOPES DE MORAIS, matrícula 27133-1, Chefe em Exercício do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira da Procuradoria da República no Espírito Santo, e em sua ausência o servidor VAGNER VACCARI SILVA, matrícula 29519-1, Técnico do MPU/Administração, Substituto Eventual da Chefia do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira da Procuradoria da República no Espírito Santo, para o encargo de indicar e registrar os empenhos não processados a liquidar, que serão inscritos em restos a pagar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 dez. 2019 Caderno Administrativo, p. 21.